

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTAD<mark>O DE PERN</mark>AMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0DD7.B076.457C.2A0E Cetidão gerada em 30/4/2018 12:45:52 PROTOCOLO SIARCO 18/925669-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA Y<mark>ARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTD</mark>A

NIRE 26,2,0242772-4

ATO 090 - CONTRATO

EVENTO(S) 090 - CONTRATO

ASSINADO POR

Signature Not Verified
Digitally signed by ANDRE AYRI'S BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2018.05.02 15:13.51 g0:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉR
Location: RECIFE-PE EGISTRO E COMÉRCIO

ARQUIVADO EM 30/4/2018 12:45:52

AUTENTICIDADE 0DD7.B076.457C.2A0E

Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DD7B076457C2A0E

Recife, 30 de abril de 2018

Árdré Ayres Bezerra da Costa Secretário Geral



CHANCELA DIGITAL

 NIRE
 26.2024772-4

 Nº PROTOCOLO
 18925689-9 PROTOCOLADO 30/4/2018 11:47-45

 Nº PROTUNAMENTO
 26202427724 ARQUIVADO 30/4/2018 12:45-52

 EMPRESA
 YARA TCHÉ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ALESSANDRO ANGELO DA COSTA, brasileiro, nascido em 26/08/1983, solteiro, empresário, CPF nº 308.067.898-24, Carteira Nacional de Habilitação nº 02380456295, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rua Dezesseis, 221, Letra A, Cohab VI, Petrolina, PE, CEP 56309175.

YARA WASHINGTON DA CRUZ<mark>, b</mark>ras<mark>ileir</mark>a, <mark>nas</mark>cid<mark>a em 01</mark>/06/1988, solt<mark>eira</mark>, empresária, CPF nº 361.132.438-85, Carteira Nacional de Habilitação nº 05149497961, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Dezesseis, 221, Letra A, COHAB VI, Petrolina-PE, CEP 56309175.

Resolvem constitu<mark>ir u</mark>ma s<mark>ocied</mark>ad<mark>e l</mark>imitada me<mark>diante</mark> as <mark>se</mark>gu<mark>intes cláusula</mark>s.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA e nome fantasia YALE ENTRETENIMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA DEZESSEIS, 221, COHAB VI, PETROLINA, PE, CEP 56.309-175.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependê<mark>nc</mark>ia, <mark>m</mark>ediant<mark>e</mark> alteração contratual, desde <mark>que apro</mark>vad<mark>o </mark>pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

9001-9/02 - produção musical;

7311-4/00 - agências de publicidade;

7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

7319-0/02 - promoção de vendas;

7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;

7732-2/02 - aluguel de andaimes;

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes:

7990-2/00 - reservas e revendas de ingressos para atividades musicais;

8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada;

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação;

9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades

artísticas.

Req: 81800000246878





CHANCELA DIGITAL

 OF INTOCLE
 OFFITTAL

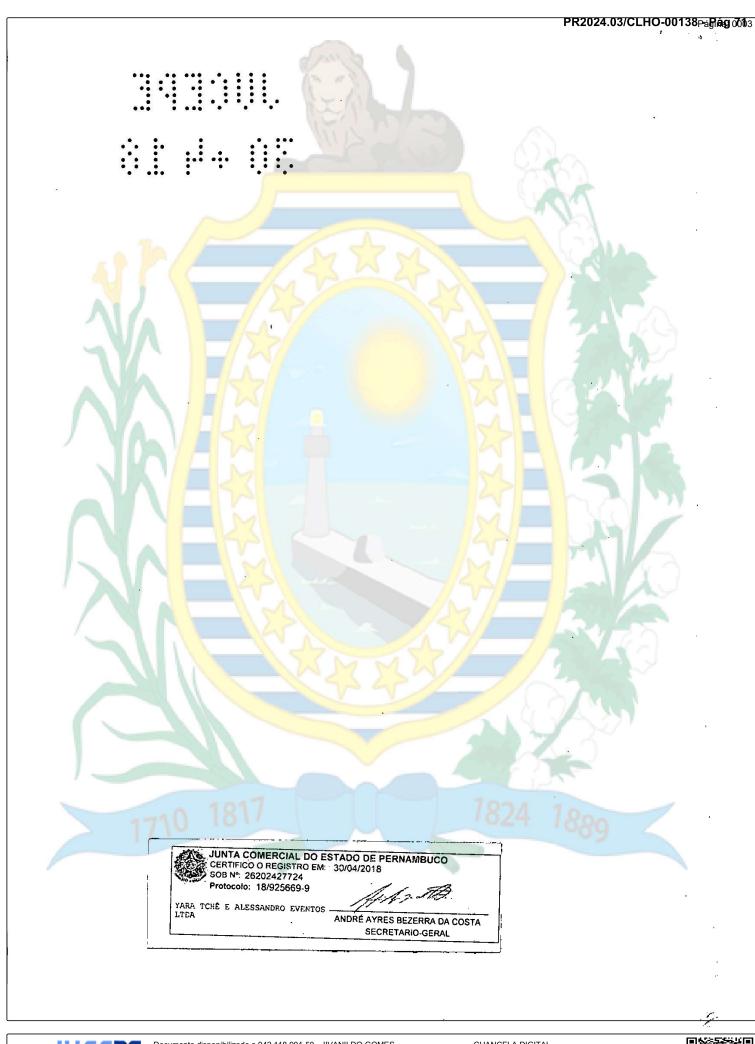
 NIRE
 26.2.024772-4

 Nº PROTOCOLO
 18925669-9 PROTOCOLADO 30/4/2018 11:47-45

 Nº PROTUNAMENTO
 2602/42772-4 ARQUIVADO 30/4/2018 12:45-52

 EMPRESA
 YARA TCHÉ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA







Documento disponibilizado a 042.118.904-50 - JIVANILDO GOMES
Data - 30/4/2018 12:45:52
Código de Autenticação 0DD7.B076.457C.2A0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticadade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DD7B076457C2A0E

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C n°32 de 11/09/2001 - Art.2°

 CHANCELA DIGITAL

 NIRE
 26.2.0242772.4

 N° PROTOCOLO
 18925669-9 PROTOCOLADO 30/4/2018 11:47-45

 N° PROUVAMENTO
 26204277224 ARQUIVADO 30/4/2018 12:45-52

 EMPRESA
 VARA TCHÉ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA



A empresa iniciará suas atividades CLÁUSULA QUINTA. arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ALESSANDRO ANGELO DA COSTA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

YARA WASHING<mark>TO</mark>N DA C<mark>RUZ, com 5</mark>0.000 (cinqu<mark>enta mil)</mark> q<mark>uo</mark>tas, per<mark>faz</mark>endo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTI<mark>MA. A</mark>s qu<mark>ot</mark>as são in<mark>divisíveis e</mark> não pode<mark>rão s</mark>er cedidas ou transferidas a ter<mark>ceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sóc</mark>io(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se pos<mark>tas à venda</mark>, forma<mark>li</mark>zando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LAB<mark>O</mark>RE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá aos sócios ALESSANDRO ANGELO DA COSTA e YARA WASHINGTON DA CRUZ, podendo responder de forma isolada ou em conjunto, com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de <mark>re</mark>present<mark>ação</mark> ati<mark>va</mark> e passiva na sociedad<mark>e, judicial</mark> e extr<mark>aju</mark>dicialmente, podendo pratic<mark>ar t</mark>odos o<mark>s</mark> atos <mark>com</mark>preendidos no objet<mark>o s</mark>ocial, <mark>s</mark>empre de interesse da sociedade, auto<mark>riz</mark>ado o <mark>uso do no</mark>me empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estran<mark>has</mark> ao inte<mark>resse</mark> so<mark>cial o</mark>u assumir <mark>obri</mark>gaç<mark>ões s</mark>eja em f<mark>avo</mark>r de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado, podendo ocorrer a distribuição de forma mensal, trimestral ou anual.

Req: 81800000246878

Página 2









Documento disponibilizado a 042.118.904-50 - JIVANILDO GOMES

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continu<mark>a</mark>rá <mark>sua ativ</mark>idade com os h<mark>erde</mark>iro<mark>s o</mark>u s<mark>uc</mark>essores. Não se<mark>ndo</mark> possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será <mark>ap</mark>urado e <mark>liq</mark>uidado co<mark>m ba</mark>se <mark>na situação pat</mark>rim<mark>onial</mark> da socied<mark>ade</mark>, à data da resolução, verifica<mark>da</mark> em bal<mark>anço especia</mark>lmente leva<mark>ntado.</mark>

Parágrafo único. O me<mark>smo proc</mark>edimento será adotad<mark>o em out</mark>ros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está <mark>impedido de</mark> exercer a administração da so<mark>ciedade, por lei especial ou</mark> em virtude de co<mark>nd</mark>en<mark>ação cri</mark>minal, ou por se encontrar sob o<mark>s efeito</mark>s d<mark>ela, a pena que</mark> vede, ainda que <mark>tempo</mark>rariamente, o acesso a cargos públicos, <mark>ou por c</mark>rime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistem<mark>a f</mark>inan<mark>ceiro na</mark>cional, contra normas de defesa <mark>da conc</mark>orrê<mark>nc</mark>ia, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PETROLINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento

Petrolina, 14 de abril de 2018.

ESSANDRO ANGELO DA COSTA

CPF: 308.067.898-24

WASHINGTON DA CPF: 361.132.438-85

Req: 81800000246878

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2018 SOB Nº: 26202427724

Protocolo: 18/925669-9

YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL

Página 3



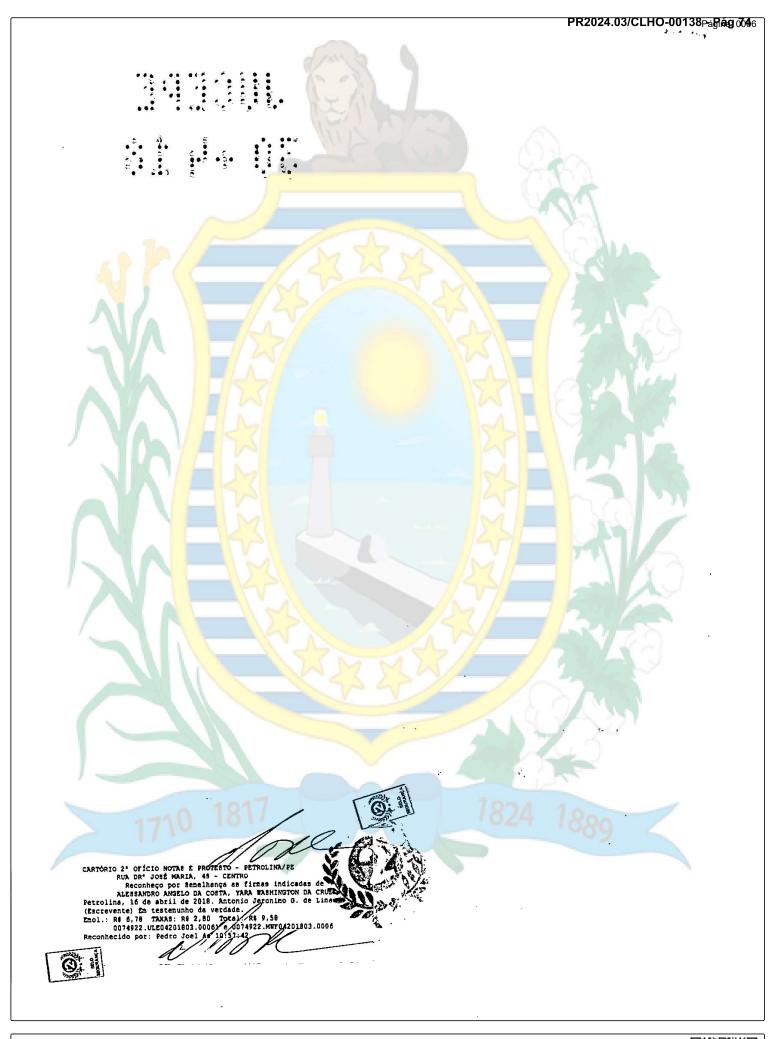
Documento disponibilizado a 042.118.904-50 - JIVANILDO GOMES

Código de Autenticação 0DD7.B076.457C.2A0E

Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DD7B076457C2A0E **EMPRESA** Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

PROTOCOLO 18/925869-9 PROTOCOLADO 30/4/2018 11:47:45
PARQUIVAMENTO 26202427724 ARQUIVADO 30/4/2018 12:45:52
MPRESA YARA TCHÉ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

CHANCELA DIGITAL





Documento disponibilizado a 042.118.904-50 - JIVANILDO GOMES
Data - 30/4/2018 12:45:52
Código de Autenticação 0DD7.B076.457C.2A0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticadade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DD7B076457C2A0E

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C n°32 de 11/09/2001 - Art.2°

 CHANCELA DIGITAL

 NIRE
 26.2.0242772-4

 N° PROTOCOLO
 18925669-9 PROTOCOLADO 30/4/2018 11:47-45

 N° PARQUIVAMENTO
 26202427724 ARQUIVADO 30/4/2018 12:45-52

 EMPRESA
 YARA TCHÉ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA



Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.331.267/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 30/04/2018
NOME EMPRESARIAL YARA TCHE E ALESSANDR	O EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO SEU DESEJO YARA TCHE E				PORTE ME
código e descrição da atividad 90.01-9-02 - Produção musi				
73.19-0-02 - Promoção de vo 74.90-1-05 - Agenciamento o 77.32-2-02 - Aluguel de ando 77.39-0-03 - Aluguel de palo 79.90-2-00 - Serviços de res 80.11-1-01 - Atividades de v 82.30-0-01 - Serviços de oro 90.01-9-05 - Produção de es 90.01-9-06 - Atividades de s	blicidade de espaços para publicidade, exce endas de profissionais para atividades e	sportivas, cultura s de uso temporá o não especifica xposições e fest e e similares	ais e artísticas ario, exceto and dos anteriorme	laimes ente
código e descrição da naturez 206-2 - Sociedade Empresá				
LOGRADOURO R DEZESSEIS		NÚMERO 221	COMPLEMENTO *******	
	RRO/DISTRITO SHAB VI	MUNICÍPIO PETROLINA		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (87) 9632-0178	В	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL / 04/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2024 às 17:38:51 (data e hora de Brasília).

VALIDAÇÃO QR Code





SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2024	9646023	1888	10/01/2025

NOME EMPRESARIAL	YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS
TITULO FANTASIA	YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS
DOCUMENTO	30.331.267/0001-22
REGIME	Tributacao Normal
ÁREA ESTABELECIMENTO	50,00M ²

ENDEREÇO	Rua: DEZESSEIS , N°: 221 , Comp.: Bairro: COHAB SAO FRANCISCO - Petrolina - CEP: 56309-175
E-MAIL	yaleentretenimento@hotmail.com
TELEFONE	87 96320178

ATIVIDADE PRINCIPAL	9001902-Produção musical
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	7311400-Agências de publicidade 7312200-Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 7319002-Promoção de vendas 7490105-Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7732202-Aluguel de andaimes 7739003-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7990200-Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 8011101-Atividades de vigilância e segurança privada 8230001-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001905-Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 9001906-Atividades de sonorização e de iluminação 9003500-Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: fa51bc04 verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2. Mudar de Endereço 3. Mudar de Atividade
 Mudar Razão Social 5. Encerrar a Atividade da Empresa

Petrolina - Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024

Versão: 10.1.8

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO							
NIRE							
26202427724	30.331.267/0001-22						
NOME EMPRESARIAL YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTD	A						

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F5.BB.13.F6.DD.05.1D.08.18.E9.87.E3.3F.5E.42.6C.53.1A.05.7A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:									
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO CPF/CNPJ NOME Nº SÉRIE DO CERTIFICADO VALIDADE RESPONSÁVE LEGAL									
Procurador	04211890450	JIVANILDO GOMES ALENCAR:04211890450	185872433813275059 9	07/08/2023 a 06/08/2024	Sim				
Contador	04211890450	JIVANILDO GOMES ALENCAR:04211890450	185872433813275059 9	07/08/2023 a 06/08/2024	Não				

NÚMERO DO RECIBO:

F5.BB.13.F6.DD.05.1D.08.18.E9.87.E3. 3F.5E.42.6C.53.1A.05.7A-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/03/2024 às 11:29:10

2B.9B.EB.DD.21.67.02.B6 24.8B.D2.71.90.F0.D5.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.331.267/0001-22

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA					
Nome Empresarial	YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA				
NIRE	26202427724				
CNPJ	30.331.267/0001-22				
Número de Ordem	1				
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral				
Município	Petrolina				
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/04/2018				
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária					
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023				
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1769				
	TERMO DE ENCERRAMENTO				
Nome Empresarial	YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA				
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral				
Número de ordem	1				
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1769				
Data de inicio	01/01/2023				
Data de término	31/12/2023				

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.331.267/0001-22

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 134.043,89	R\$ 7.579.594,8
Circulante		R\$ 134.043,89	R\$ 6.309.559,6
Disponível		R\$ 134.043,89	R\$ 6.309.559,6
Banco conta movimento		R\$ 134.043,89	R\$ 1.119.059,6
Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 3.277.500,0
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 1.913.000,0
Contas correntes empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,0
Permanente		R\$ 0,00	R\$ 1.270.035,
(-) Ativo Imobilizado		R\$ (0,00)	R\$ 1.411.150,2
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 1.411.150,2
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (0,00)	R\$ (141.115,0
Passivo		R\$ 134.043,89	R\$ 7.579.594,8
Circulante		R\$ 0,00	R\$ 576.500,0
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,0
Fornecedores diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,0
Impostos		R\$ 0,00	R\$ 76.500,
Imposto a pagar / recolher		R\$ 0,00	R\$ 76.500,0
Salários e contribuições		R\$ 0,00	R\$ 500.000,0
Provisões e Lucros a distribuir		R\$ 0,00	R\$ 500.000,0
Patrimônio líquido		R\$ 134.043,89	R\$ 7.003.094,8
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,0
Capital Integralizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,0
Reserva de Lucros		R\$ 34.043,89	R\$ 6.903.094,
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,0

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.331.267/0001-22

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atua
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 13.887.035,00
Receita bruta s/ vendas		R\$ 0,00	R\$ 13.887.035,00
Receita bruta de venda e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 14.605.300,00
(-) Deduções da receita		R\$ 0,00	R\$ (718.265,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 13.887.035,0
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 13.887.035,0
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.885.697,58
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (3.885.697,58
(-) Custos com Veículos		R\$ 0,00	R\$ (282.475,00
(-) Concessão de Serviços e Alugueis		R\$ 0,00	R\$ (3.603.222,5
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.398,80
(-) Despesas financeiras		R\$ 0,00	R\$ (2.398,80
(-) Despesas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (2.398,8
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 9.998.938,6
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 9.998.938,6
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 9.998.938,6
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 9.998.938,6





2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Sumame / Nombre y Apellidos – Primeria Habilitação / First Driver License / Primeria Licensia de Conducir - 3. Data e Local de Rescimento / Date and Fizac e de Brito DomaMmy*/ Ficha y Lugar de Nacimento - 4a, Data de Emissio - Base o Brita de Conducir - 3. Data de Carlos de Sobre de Sobre de Sobre de Sobre de Sobre de Conducir - 3. Data de Validade - Parizado Date D DOMAMTY*/ Ficha de Emission - 4a, Data de Validade - Parizado Date D DOMAMTY*/ Ficha de Emission - 4a, Data de Validade - Parizado Date D Domameria (Parizado Date D Domameria de Carlos de Conducir - 4a, Data de Parizado - 4a, Data de Pariz

2603116946

I<BRA023804562<952<<<<<<<< 8308263M3304042BRA<<<<<<<6 ALESSANDRO<<ANGELO<DA<COSTA<<<







COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO

PR2024.03/CLHO-00138 - Pág 82

neoenergiapernambuco.com.br|Ligue grátis 116

AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

NOME DO CLIENTE: YARA WASHINGTON DA CRUZ CPF: 361.132.438-85 ENDEREÇO: RUA DEZESSEIS 221 LOTTO JARDIM GUARARAPES/PETROLINA 56309-175 PETROLINA PE

REF:MÊS/ANO

12/2023

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 5601323

CÓDIGO DO CLIENTE 7041519708

VENCIMENTO

02/01/2024

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL N° 287436302 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/12/2023 Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

chave de acesso:

2623 1210 8359 3200 0108 6600 0287 4363 0210 7269 1386

Protocolo de autorização: 3262300046812676 - 19/12/2023 às 18:07:52

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

TOTAL A PAGAR R\$

24.28

DATAS DE LEITURAS		LEITURA	ANTERIOR 17	/11/2023	LEITURA ATU	AL 18/12/2023	N° DE DIAS 31				PRÓXIMA LEITURA 17/01/2024			24	
ITENS DA F	FATURA	UNID.		PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA	1	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TL Consumo-TE		kWh kWh	30,00 30,00	l '	13,5 10,7		,76 0,0 ,59 0,0		0,00 0,00	1 ' 1	PIS COFINS ICMS	24,28 24,28 0,00	4,59		0,24 1,11 0,00
													JMO / kWh	N°DIAS	S FAT
											DEZ23 NOV23 OUT23			30 30 30	31 30 30
											SET23 AGO23			30 30	33 33
											JUL23 JUN23 MAI23			30 30 30	29 29 32
											ABR23 MAR23 FEV23			30 30 30	30 31 28
TOTAL					24,2	8					JAN23 DEZ22			30 30	31 29
MEDIDOR	GRANDEZAS	;	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	Isenção d	o ICMS conforme	RESERV e Art.9, XLVII					
3204277086	Energia Ativa		Único	2.564,00	2.864,00	1,00000	30.00								

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS	LEITURA	LEITURA	CONST.	CONSUMO	RESERVADO AO FISCO
		HORÁRIOS	ANTERIOR	ATUAL	MEDIDOR	kWh	Isenção do ICMS conforme Art.9, XLVIII, a, 2.1, do RICMS-PE.
3204277086	Energia Ativa	Único	2.564,00	2.864,00	1,00000	30,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NA data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 270 kWh Unidade Microgeracao. Energia injetada no mes 1168 kWh. Sald o total de credito para o proximo faturamento 15312 kWh

12/2023

CÓDIGO DO CLIENTE **7041519708** VENCIMENTO 02/01/2024 TOTAL A PAGAR R\$ 24,28

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA **DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

ACESSE NEOENERGIAPERNAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: YARA WASHINGTON DA CRUZ ENDEREÇO: RUA DEZESSEIS 221 LOTTO JARDIM GUARARAPES/PETROLINA 56309-175 PETROLINA PE



DECLARAÇÃO CONJUNTA

Á,

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA,

Ref: Inexigibilidade de Licitação para serviço de apresentação artística da banda SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO, durante o evento FESTEJO DE SANTANA 2024, que acontecerá no dia 23 de JULHO de 2024, no município de COELHO NETO/MA.

A empresa YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o número 30.331.267/0001-22, estabelecida na Rua Dezesseis, 221, Jd. Guararapes – Petrolina/PE, representada legalmente por ALESSANDRO ANGELO DA COSTA, inscrito no CPF nº 308.067.898-24, na qualidade de representante da banda SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO, na qualidade de proponente do procedimento Inexigibilidade de Licitação, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que os **documentos remetidos são autênticos, íntegros e atualizados**, refletindo integralmente o conteúdo dos originais, e proporcionam uma representação fiel da condição atual da empresa e da artista
- da Lei 14.133/2021 e inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- d) que **não foi declarada INIDÔNEA** para participar de processos licitatórios ou celebrar contratos com a Administração Pública emitido por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores modificações
- e) que não está suspenso ou impedido de transacionar com a administração pública estadual ou qualquer das suas entidades de administração direta;
- f) que não está sob processo de falência, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- g) que **não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante** ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- h) que cumpri reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- i) que **não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).
- j) que não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, (inciso IV, do art. 14° da Lei 14.133/2021);
- k) que não possui vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e que seus representantes legais, dirigentes, gerentes, sócios ou controladores, responsáveis técnicos ou legais não sejam ocupantes de cargo de direção, assessoramento superior ou assistência intermediária da [Poder Concedente] ou de quaisquer órgãos ou entidades vinculadas ao Governo, nem o foram nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.



- I) que deu ciência e a devida comunicação à banda SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO e sua equipe acerca da proibição de qualquer ato promocional de natureza política ou comercial, assim como de incitação correlata, durante a apresentação musical.
- m) que **está adequada** à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Lei nº 13.709/2018;
- n) que conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- o) e declara ainda que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado;

Ademais, compromete-se a comunicar prontamente qualquer fato ou evento superveniente, ocorrido após a apresentação dos documentos de habilitação, que possa modificar a situação atual no que tange à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira da empresa, em observância às normativas legais vigentes.

Esta declaração está em conformidade com as disposições legais aplicáveis, e a declarante assume a responsabilidade pela veracidade das informações apresentadas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Petrolina – PE, 02 de abril de 2024.



BANDA SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA. CNPJ: 30.331.267/0001-22 Alessandro Angelo da Costa CPF: 308.067.898-24



DECLARAÇÃO DOS ARTISTAS

A empresa YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 30.331.267/0001-22, localizada à Rua Dezesseis, 221, Cohab VI, Petrolina/PE, declara para os devidos fins de comprovação, referente a contratação da Banda "SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO", que seus artistas principais são: Yara Washington Da Cruz, "YARA TCHÊ" e Alessandro Angelo da Costa, "ALESSANDRO COSTA".

Por ser a expressão da verdade, representante legal desta empresa, firmo o presente.

Petrolina/PE, 21 de Fevereiro de 2024. (válido por 120 dias)



ALESSANDRO ANGELO DA COSTA CPF N° 308.067.989-24 YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA – ME (YALE ENTRETENIMENTO), CNPJ N° 30.331.267/0001-22



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ENTRE AS EMPRESAS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM:
DE UM LADO COMO REPRESENTANTE A EMPRESA YARA TCHE E ALESSANDRO
EVENTOS LTDA, inscrito sob o CNPJ N° 30.331.267/0001-22 E DO OUTRO LADO
ALESSANDRO ANGELO DA COSTA REPRESENTANDO A MARCA SEU DESEJO YARA
TCHÊ E ALESSANDRO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre sí celebram de um lado como representante a empresa YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA., regularmente constituída, inscrita no CNPJ no 30.331.267/0001-22, com sede na Rua Dezesseis n°221, Cohab VI – Lot. Jardim Guararapes, Petrolina/PE, neste ato representado(a) pela Sr.ª Yara Washington da Cruz, brasileira, solteira, portadora do CPF n° 361.132.438-85 e RG n° 42.497.883-0 SSP SP ou Sr. Alessandro Ângelo da Costa, brasileiro, portador do CPF N°308.067.898-24 e RG N°33.947.403-8 SSP/SP, e de outro lado, como representado a marca SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO que tem como representante legal o Sr. Alessandro Angelo da Costa, brasileiro, solteiro, RG n° 33.947.403-8 SSP/SP, CPF n. 308.067.898-24, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 33, CEP 48.903-445, Juazeiro/BA, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O representante poderá firmar contrato em nome do seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou evento, ajustado em nome do representado, podendo assim resolver todas e quaisquer situações como: valor do cachê, local e horário de acordo com a disponibilidade da agenda e anuência da Banda por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas desde que haja anuência.

Parágrafo Único – O percentual declarado entre as partes é de 50% para o representado e de 50% para o representante.

CLÁUSULA TERCEIRA— Esta representação exclusiva contratada, tem seu fulcro de legalidade amparado e abrigado pelas Leis de Licitação, 8666/93 de 21 de junho de 1993, em seus artigos 1º e 25º inciso III e pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 em seus artigos 1º, 115 e 653. Não é permitido o substabelecimento deste.

ESCRITÓRIO
RUA DEZESSEIS Nº221.
(LOT. GUARARAPES) COHAB VI
CEP. 56309-175 PETROLINA - PE
TELEFONE: (87) 9 96371177
CNPJ 30: 331.267/0001-22
VALÉ ENTRETENIMENTO



CLÁUSULA QUARTA – O representante exclusivo deverá atender aos interesses pecuniários do(s) artista(s), através do contrato bem como organizar toda produção local, obedecendo os critérios necessários do(s) artista(s) para apresentação do show.

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato para todos os eventos em Território Nacional, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes desde que haja comunicação pela parte interessada. Este contrato não poderá ser renovado automaticamente.

CLÁUSULA SEXTA – Este ajuste obriga as partes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da cidade de Petrolina-PE, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Petrolina/PE, 01 de março de 2024.

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Semelhança a firma de YARA WASHINDA CRUDA CRUDA CRUZ 2024 15-49.34 Em testemunho da verdade. Atendente asilika Amorim Emol 4,75, TSNR R\$ 1,06 FERC R\$ 0,53.

e

ALESSANDRO ANGELO DA COSTA RG N° 33.947.403-8 SSP/SP - CPF N° 308.067.898-24 SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO

YARA WASHINGTON DA CRUZ

CPF Nº 361.132.438-85 - RG N° 42.947.883-0 SSP/SP

XARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

CNPJ N° 30.331.267/0001-22

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Reconheco por Semelhança a firma de ALESSANDRO ANGELO DA COSTA Petrolina,01/03/2024 15:49:34. Em testemunho da verdade. Atendente Samera Emily da Silva Amorim Emol. 4,75, TSNR R\$ 1,08 FERC R\$ 0,53
FERM R\$,0,05 FUNSEG R\$ 0,111SS 0,26 Total R\$ 6,76

Seld:0159588 ZIF02202404 C5088

03



CARTA DE EXCLUSIVIDADE ENTRE AS EMPRESAS

Eu, Sr. Alessandro Angelo da Costa, brasileiro, solteiro, RG Nº 33.947.408-8 SSP/SP, CPF Nº 308.067.898-24, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 33, Centro, CEP 48.903-445, Juazeiro/BA, REPRESENTANTE DA BANDA SEU DESEJO YARA TCHÉ E ALESSANDRO declara para os devidos fins e demais efeitos legais, além de autorizar que a empresa YARA TCHÉ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA., regularmente constituída, inscrita no CNPJ no 30.331.267/0001-22, com sede na Rua Dezesseis Nº221, Cohab VI – Lot. Jardim Guararapes, Petrolina/PE, neste ato representado pela Sr.ª Yara Washington da Cruz, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 361.132.438-85 e RG nº 42.497.883-0 SSP/SP ou Sr. Alessandro Ângelo da Costa, brasileiro, portador do CPF Nº 308.067.898-24 e RG N° 33.947.403-8 SSP/SP seja representante exclusiva desta banda, para qualquer evento em território nacional, podendo inclusive emitir notas fiscais, negociar cachês, receber e efetuar pagamentos, emitir notas fiscais declaratórias, representá-lo junto aos demais órgãos competentes, empresas e entidades, enfim, todo e qualquer ato que diga respeito à apresentação do mesmo. Estando todos os membros de acordo.

Petrolina/PE, 01 de março de 2024.



ALESSANDRO ANGELO DA COSTA RG Nº 33.947.403-8 SSP/SP - CPF Nº 308.067.898-24 SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO

YARA WASHINGTON DA CRUZ
CPF N° 361.132.438-85 - RG N° 42.947.883-0 SSP/SP
YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA
CNPJ N° 30.331.267/0001-22

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA SNP

Reconheco por Semelhança a lirma de YARA WASHINGTON DA CRUZ
Petrolina, 01 (03/2024-15.49:34 Eri testemunho da verdade. Aténdente
Samara Emily da Silva Amorim Emol. 4,75, TSNR R\$ 1,08 FERC R\$ 0,53,
FERM R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,11 ISS 0,28 Total: R\$ 6,78

S alo 0159566 JKE02202404 05090



ESCRITÓRIO
RUA DEZESSEIS, Nº221
(LOT. GUARARAPES) COHAB YI
CEP: 56309-175 PETROLINA - PE
TELEFONE: (87) 9 96371177
CNPJ 30.331.267/0001-22
YALÉ ENTRETERIINENTO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa YALÊ ENTRETENIMENTO, regularmente constituída, inscrita no CNPJ nº 30331267000122, com sede na Rua Dezesseis - Nº221 - Cohab VI Lot. Jardim Guararapes, neste ato representado por seus proprietários Sr. a Yara Washington da Cruz, brasileira, portadora do CPF N° 361.132.438-85 e RG N° 42.497.883-0 SSP/SP e o Sr. Alessandro Ângelo da Costa, brasileiro, portador do CPF N°308.067.898-24 e RG N°33.947.403-8 SSP/SP. Estando assim capacitada para exercer as funções de produção musical (shows)

Informamos ainda que as prestações dos serviços apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Segue anexo Contratos e Notas Fiscais de comprovação dos serviços.

Fortaleza, 13 de Março de 2023.

Assinado de forma digital CAMAROTE SHOWS E EVENTOS EVENTOS

LTDA:3814931800 LTDA:38149318000101 Dados: 2023.03.13 09:24:55

CAMAROTE SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ Nº 38.149.318/0001-01



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/03/2024 às 13:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.331.267/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6601.A1D5.F232.0997 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/03/2024 às 13:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.331.267/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6601.A1D5.F232.0997 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 9377/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

OU

CPF/CNPJ N° 30.331.267/0001-22

Certidão emitida em: 15/02/2024 às 10:46:04 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço (www.jfpe.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário:
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 08/02/2024 às 04:16:28.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7201-6933-7



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:13:51 do dia 15/03/2024, com validade até o dia 14/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 4p8N5fluJZxb8ifct3BV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: **30.331.267/0001-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:14:46 do dia 15/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: EDO8150324071446

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Forum Des, Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto. 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones n° (1811) 31814-0407 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
(2EP 50.990-7700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 15/03/2024 07h16min

N° da Certidão: 01769806/2024

Data de Validade: 14/04/2024

N° da Autenticidade: V5 VY 70 SK BF

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua títularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA CNPJ: 30 331 267/0001-22

Endereço Residencial: RUA DEZESSEIS, 221

Bairro: JARDIM GUARARAPES

Compl:

Cidade: PETROLINA/PE

Inscrição Estadual:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link de autenticidade acima identificado. Esta certid£o n£o abrange os processos distribuĀdos antes da implanta§Ā£o do Sistema Processo Judicial EletrĀ′nico â€" PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núdeo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau Praça da República, cin, bairro Santo Antônio Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITACÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 15/03/2024 07h17min

N° da Certidão: 01769807/2024

Data de Validade: 14/04/2024

N° da Autenticidade: L7 CZ MR 9W QT

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua títularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

Endereço Residencial: RUA DEZESSEIS, 221 CNPJ: 30 331 267/0001-22

Bairro: JARDIM GUARARAPES

Cidade: PETROLINA/PE Compl:

Inscrição Estadual:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link de autenticidade acima identificado. Esta certid£o n£o abrange os processos distribuĀdos antes da implanta§Ā£o do Sistema Processo Judicial EletrĀ′nico â€" PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé. Data da consulta: 10/03/2023 14:58:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 30.331.267/0001-22

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

♣ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
30/04/2018	31/12/2022	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/04/2024 16:37:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

CNPJ: **30.331.267/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

12:18





Selecione a conta



ALESSANDRO ANGELO D

JD015483

AGÊNCIA

CONTA

8074-8

7573-6

Senha de 8 dígitos

Esqueci minha senha

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

CNPJ: 30.331.267/0001-22

Código SCP:

Regime: Escrituração consolidada pelo regime de competência

01/01/2023 a 31/01/2023 Período de Apuração:

		•		•	
CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
80	120.000,00	120.000,00	120.000,00	00'0	00'0
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	120.000,00	120.000,00	120.000,00	00'0	00'0
				-	Old Od History

^{*} O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

21/03/2023 16:52:29

 Classe de Nice
 Situação da Glasse
 Especificação

 NCL(12) 41
 Vide Situação do Processo
 Apresentação de espetáculos ao vivo; Apresentação de espetácu...

 Classificação Internacional de Viena
 Edição
 Descrição



 Titular(1):
 Nome

 Titular(1):
 VALÊ ENTRETENIMENTO

 Representante Legal
 Nome

26/02/2024
Petições 🏖 [Listagem de Terceiros Interessados Habiitados] [Listagem de Terceiros Interessados Desativados]

Data de Concessão

Data de Depósito

Data de Vigência

Delivery Data

YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

Img Serviço

850240088430 26/02/2024

Data



Dados atualizados até 02/04/2024 - Nº da Revista: 2778



Versão EFD-Contribuições: 5.0.2

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

CNPJ: 30.331.267/0001-22 **SCP: Tipo:** Original

Identificação do arquivo: ED9F4885861F23A02DAE9EFC624DB14198FBAEB6

Período de apuração: 01/01/2023 a 31/01/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBR	E RECEITAS
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 042.118.904-50

Número do Recibo:

ED.9F.48.85.86.1F.23.A0.2D.AE.9E.FC. 62.4D.B1.41.98.FB.AE.B6-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/03/2023 às 16:47:00

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
A6.39.C9.C9.D0.BE.AA.D3 A7.14.FD.D7.51.AD.52.E8



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

CNPJ: 30.331.267/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN $n^{\rm o}$ 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:34:49 do dia 12/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2024.

Código de controle da certidão: **0D70.D2E0.CE5D.5A15** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.331.267/0001-22

Código de Controle: 0D70.D2E0.CE5D.5A15

Data da Emissão: 12/11/2023

Hora da Emissão: 21:34:49

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 12/11/2023, com validade até 10/05/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.331.267/0001-22

Razão

YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

Endereço: RUA DEZESSEIS 221 / COHAB VI / PETROLINA / PE / 56309-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2024 a 07/05/2024

Certificação Número: 2024040819435112270963

Informação obtida em 15/04/2024 16:15:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.331.267/0001-22

Razão social: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040819435112270963
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032019521006049770
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030119382176020206
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021101525587786403
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012320402396499090
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010402443352710184
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121602063069918294
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112708241712970507
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110806442027485893
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102006540425008577
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100101534343027280
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091207592631294564
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082407143943480201
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080502185369437619
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023071705371721396305
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	2023062805094163807498
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	2023060902002688268891
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	2023052102204802954608
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	2023050202052104752304
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	2023041302205971631173
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032502102440465121
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030601560828557707
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021502270283724300
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012702200589613120
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010802044948817680
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122002291013093143
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120102320821921831
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111202374145093166
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102402203479782620
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100502251654327344
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091602102595584676

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF PR2024.03/CLHO-00138 - Pág 108
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082802142346720808
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080902270867116437
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072102175691600497
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070201595684117452
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061302005701339961
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052502133171149729
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050602172642637581
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701451186502670

Resultado da consulta e	em 15/04/2024	16:15:39

Voltar



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.331.267/0001-22 Certidão nº: 62976988/2023

Expedição: 10/11/2023, às 13:35:33

Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.331.267/0001-22, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

* Informe o número do CNP	J / CPF:	
30.331.267/0001-22		
* Informe o número e ano da	a Certidão:	
62976988 /	2023	
	<u>.</u>	* Campos Obrigatórios

Validar Certidão

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão:	2024.000003644855-89	Data de Emissão: 08/04/2024
DADOS DO REQUERENTE CNPJ:	30.331.267/0001-22	

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/07/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Acessibilidade: lacktriangle Alto contraste

Ir para: <u>Topo</u> 1 <u>Conteúdo</u> 2

PR2024.03/CLHO-00138 - Pág 112





Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos > Autenticidade de Certidão

Autenticidade de Certidão

Tipo de Certidão:	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL
Número da Certidão:	2024.000003644855-89
Identificação do Requerente:	CNPJ 30.331.267/0001-22
Nome/Razão Social:	YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA
Data de Emissão:	08/04/2024 11:50:42
Data de Validade:	06/07/2024
Observação:	Requerente regular
Identificação do Usuário	USUÁRIO ANÔNIMO

Exibir Documento (e)

Exibir Irregularidades Suspensas (i)

Desistir (t)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número:	2024.000003644933-36	Data de Emissão: 08/04/2024
DADOS DO REQU	ERENTE	
CNPJ:	30.331.267/0001-22	

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até 06/07/2024, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Emitido em: 08/04/2024 11:51:59





Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos > Autenticidade de Certidão

Autenticidade de Certidão

Tipo de Certidão:	CERTIDAO NEGATIVA/NARRATIVA DE DÉBITOS FISCAIS
Número da Certidão:	2024.000003644933-36
Identificação do Requerente:	CNPJ 30.331.267/0001-22
Nome/Razão Social:	YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA
Data de Emissão:	08/04/2024 11:51:59
Data de Validade:	06/07/2024
Observação:	Certidão negativa
Identificação do Usuário Emitente:	USUÁRIO ANÔNIMO

Exibir Documento (e)

Desistir (t)

Nº 13049 / 2024

RAZÃO SOCIAL

YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9646023

Endereço

Rua DEZESSEIS, 221, , COHAB SAO FRANCISCO, Petrolina CEP: 56309-175

Dados do Contribuinte ou Responsável

YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS

Numero Documento Jurídico

30.331.267/0001-22

Endereço

Rua DEZESSEIS, 221, Cohab VI, Petrolina CEP: 56309-175

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 15/05/2024

Chave de Validação: 4f9a1e46

Realização de consulta	Realização de consulta de autenticidade de Documentos emitidos		♣ Reimprimir Documento x Fechar	* Fechar	Identificador: 4000156	1:40001
Fortal de serviços - Cerdo	Documento:	CERTIDÃO NEGATIVA				•
	Número:	4f9a1e46			Q Validar X F	* Fechar
	Emitida:	15/02/2024			G.	
	Validade:				OUTC.	
Nome: Informe a chave de validação do documento	Nome: do documento	YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS			24.	
Chave	обевнівнев.	30.331.267/0001-22			Digite os números da	
					ітадет	Ļ
					2409	ζ)